

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO N° 08080012/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Aquisição de Cabo com Conector DB9.

**AUTORIZAÇÃO MOTIVADA**

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, **visando à Aquisição de Cabo com Conector DB9.**

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado pela empresa interessada em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, mediante dispensa de licitação, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 04/09/2025.

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço foi a empresa **P H FAUSTO JUNIOR LTDA;**

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

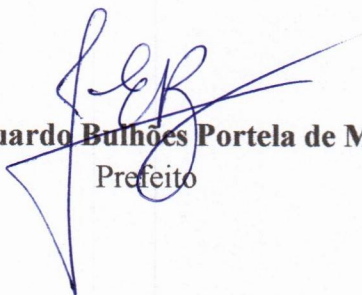
Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal n° 45/2023.

**AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **PH FAUSTO JUNIOR LTDA**, no valor de **R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
GABINETE DO PREFEITO

Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação do presente, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 26 de setembro de 2025.



**João Eduardo Bulhões Portela de Melo**  
Prefeito